

PORTARIA N° 073/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Conceder Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal
e dá outras providências.

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES
LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do
Município, bem como o disposto na Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo
de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) Sr(a). **IRANDASSAN PEREIRA DA
SILVA**, brasileiro(a), matrícula nº 1127, inscrito(a) no RG [REDACTED] e no CPF (MF) nº
[REDACTED] 03 (três) meses de Licença-Prêmio, período de 01 de julho de 2025 a 30 de
setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 08 de outubro de 2025.


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretaria Executiva Municipal de
Educação Portaria CP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

 educacao@palmares.pe.gov.br